



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2010***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO  
SENHOR LUIZ DA SILVA BUENO.***

*PDL 8/2010 – Autor: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Luiz da Silva Bueno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de julho de 2010.*

*Odélio Leite dos Santos  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de julho de 2010.*

*Elide Martorano  
Diretora*